



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no **item 28** da Resolução TC N° 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus- PE** declara que não houve nenhum relatório de auditoria realizada pelo controle interno do órgão para tratar deste respectivo assunto, portanto não foi tomada nenhuma medida para saneamento de irregularidades, no exercício de 2024.

Por ser a expressão de verdade, assino assim a presente.

Brejo da Madre de Deus, 24 de fevereiro de 2025.



Luiz Gustavo de Sousa Pinto
Controlador Municipal